



**Resolução nº 359/2002 - CEPE/UEMA**

Propõe a criação do Curso de Especialização em Gestão de Cidades, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de aprimorar a qualificação profissional de graduados de Nível Superior, através de especialização e de aprofundamento de conhecimentos na área específica de Gestão, com ênfase em administração municipal;

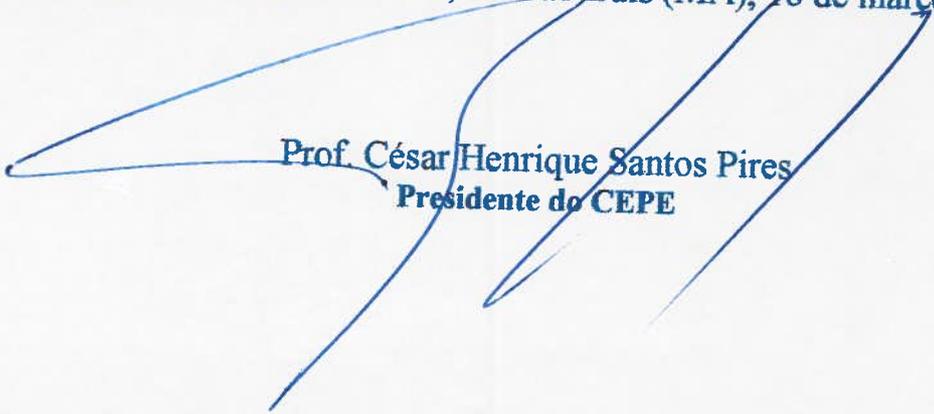
considerando ainda, a deliberação deste Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Propor a criação do Curso de Especialização em Gestão de Cidades, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de março de 2002.

  
Prof. César Henrique Santos Pires  
Presidente do CEPE



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PARECER Nº /2002-CPG/PPGE**

**1- TÍTULO**

**Curso de Especialização em Gestão de Cidades**

**2- COORDENADOR**

**Professor MSc. Gilson Martins Mendonça**

**3- JUSTIFICATIVA/OBJETIVO**

**3.1 Justificativa:**

Gestão Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Planejamento Urbano são a tônica deste Curso, que pretende formar profissionais de diversas formações, privilegiando uma abordagem interdisciplinar, a fim de dotar os municípios maranhenses de gestores atentos com as necessidades atuais das cidades do Século XXI, bem como possibilitar a qualificação mais densa de profissionais já integrados ao quadro da administração pública ou de instituições privadas, ou futuros candidatos para esses setores.

Participam do Curso profissionais da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), que tem oportunizado a um número considerável de docentes o acesso a Cursos de Pós-Graduação *Strictu Sensu* gerando um quadro docente qualitativamente preparado para satisfazer a demanda que há na sociedade de melhores soluções para os males que afetam a administração pública em geral, além de professores de outras instituições de ensino superior.

**3.2- Objetivo geral:**

Aprimorar a qualificação profissional de graduados em nível superior, através da especialização e de aprofundamento de conhecimentos na área específica de gestão, com ênfase em administração municipal.

**3.3- Objetivos Específicos:**

- Formar 32 (trinta e dois) especialistas em Gestão de Cidades;
- Produzir 32 (trinta e dois) trabalhos de conclusão de curso (monografias ou projetos), referentes a temas abordados no Curso e de interesse e aplicação de município maranhense, visando a melhorar quantitativa e qualitativamente a produção científica sobre o tema;
- Criar pré-condições para a UEMA execute cursos de pós-graduação *strictu sensu* nessa área.

**4- VINCULAÇÃO**

Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA

**5- CRONOGRAMA 18 Meses**

Início: Abril 2002

Término: Outubro 2003

**6- NÚMEROS ALUNOS/TURMA**

Uma turma para 32 alunos

**7- ESTRUTURA CURRICULAR (420h)**

Disciplina	Créditos	Horas	Docente
Estado, Direito e Cidadania	02	30	MSc. Gilson Martins Mendonça (UEMA)
Direito Administrativo Municipal	02	30	Esp. Francisco Marialva Mont'Alverne Frota (UEMA)
Teorias da Gestão	02	30	Msc. Gustavo Pereira da Costa (UEMA)
Introdução ao Sistema de Informação Gerencial	02	30	MSc. José Henrique Pereira Macedo (UEMA)
Gestão Financeira e Orçamentária	02	30	Esp. Mivaldo Alvares de Azevedo (UEMA)
Desenvolvimento Sustentável	02	30	Dra. Isabel Lausanne Foontgalland(FAMA)
Planejamento Urbano	02	30	Dr. Erico Junqueira (UEMA)
Gestão Ambiental	02	30	Dr. Lúcio Macedo (UEMA)
Gestão Integrada do Turismo	02	30	Esp. Klautenys Cellene Barros Guedes (UFMA)
Elaboração e Análise de Projetos	02	30	MSc. José Ribeiro da Silva Filho (UEMA)
Metodologia da Pesquisa Científica	02	30	MSc. Vera Lúcia Bezerra Santos(UEMA)
Tópicos Emergentes em Gestão de Cidades I e II	02	30	Professores do Curso
Seminários de Monografia	0	60	Professores do Curso

**8- RECEITA/FONTE**

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mensalidades de alunos	30 X 12	262,50	94.500,00

<b>9- DESPESAS (R\$)</b>			
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
<b>A – PESSOAL</b>			<b>55.650,00</b>
- Remuneração de docentes	420h/a	40.00	16.800,00
- Orientação	-	-	12.600,00
- Coordenação	12 meses	750.00	9.000,00
- Apoio Administrativo	12 meses	300.00	3.600,00
- Sub-total	-		<u>42.000,00</u>
- Encargos sociais	32,5%		13.650,00
<b>B – MATERIAL DE CONSUMO</b>			<b>1.700,00</b>
- Mat de expediente e limpeza	Vb	-	1.200,00
- Materiais diversos	Vb	-	500,00
<b>C – SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			<b>11.881,00</b>
- Apoio: cafezinho água e lanches	12 meses (1)	100,00	1.200,00
- Material didático: textos	32 conjuntos	100,00	3.200,00
- Conferências & Seminários	Vb		500,00
- Elaboração do Projeto	Vb		3.000,00
- Passagem aérea p/professor(*)	-		3.981,00
<b>D – SUB-TOTAL (A+B+C)</b>			<b>69.231,00</b>
E – FACT – Administração	10% s/D		6.923,00
F – UEMA – Administração	10% s/D		6.923,00
G – CCSA – Administração	10% s/D		6.923,00
<b>H – TOTAL (D+E+F+G)</b>			<b>90.000,00</b>

(1) 16 dias/mês x R\$ 15,00

(\*) passagem Bilbao/Espanha-São Luis-Bilbao

<b>10-ORÇAMENTO: Resultado Operacionais (fonte e despesas)</b>	
DISCRIMINAÇÃO	Valor R\$ 1,00
1. Entradas – Receitas	94.500,00
2. Saídas – Despesas	90.000,00
3. Resultado – Reserva Técnica	4.500,00

### **11- PARECER CPG/PPGE**

#### **PARECER:**

O projeto do Curso de Especialização em Gestão de Cidades a ser promovido pelo Centro de Ciências Sociais e Aplicadas-CCSA, atende as normas das Resoluções N° 026/94-CEPE/UEMA, 013/99-CAD/UEMA e N° 01 de 3 de abril de 2001 do CNE/CES. O gerenciamento dos recursos financeiros será pela Fundação de Apoio a Ciência e Tecnologia-FACT. O curso deve cumprir com o envio dos relatórios à CPG/PPGE e FACT para o acompanhamento da execução didática e dos recursos financeiros.

Parecer Final: Projeto Recomendado, devendo ser submetido para apreciação dos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA.

**12- DATA PARECER/CPG-PPGE**

São Luís (MA), 14 de março de 2002.

**Profª. Alana Lislea de Sousa**  
Coordenadora de Pós-Graduação / PPGE

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão-PPGE.